



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 17 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHDNDBFMJI0RJCXNEM4NT

Decretos



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Decreta regime de expediente interno, na sede da administração pública municipal de Ibicuí/BA, pelo período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e demais legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro que demanda uma série de medidas administrativas;

CONSIDERANDO o período de recesso do final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter emergencial, regime de expediente interno, na sede da administração pública municipal de Ibicuí, pelo período de 21 de novembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º As Secretarias Municipais que prestam serviços essenciais à comunidade deverão ter servidores suficientes para que o atendimento ao público não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ/BA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Novembro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93